



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA E A EMPRESA UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, PARA Registro de Preço para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis pelo período de 12 meses para atender o Acolhimento Institucional, oficinas e sede administrativa.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da FUNDAC, situada na Rua Joaquim Cursino dos Santos, 60 – Centro – Ubatuba – SP, presentes, de um lado, a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.914.497/0001-77, neste ato representada pela Diretora Presidente, a Senhora Iris Netina Marins, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 34.332.771-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.023.018-84 e, de outro lado, a empresa **Ubadesklimp Comercial Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.360.968/0001-02**, com sede na **Rua Rio Grande do Sul, 259, Centro, Ubatuba/SP**, representada pelo procurador **ADEMAR CESAR FERNAINÉ**, portador do RG **3.778.482-1**, inscrito no CPF/MF sob nº **206.686.008-53**, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº **02/2024** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 8391/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis pelo período de 12 meses para atender o Acolhimento Institucional, oficinas e sede administrativa, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, na data de 04/02/2025, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em quadro resumo anexo a esta ATA.



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNIDADE	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA – PCT COM 50 UNIDS Confeccionada com resina termoplástica translúcida, devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso.	4,35	104,40
2	126	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL – 200 ml Copo plástico descartável de 200 ml, com padrão de 1ª qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades.	7,87	991,62
3	16	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL – 80 ml Copo plástico descartável de 80 ml, com padrão de 1ª qualidade inmetro normatizado, na cor branca, pacote com 100 unidades.	7,13	114,08
4	57	UNIDADE	FILTRO DE PAPEL - 103 Filtro de papel nº 103 para coar café, embalagem com 30 unidades.	5,65	322,05
5	29	UNIDADE	GARFINHO DE MADEIRA P/ SOBREMESA - PCT 50 UNIDADES Garfinho para bolo ou sobremesa, em madeira clara, com 2 dentes, com 12cm de comprimento, com 1cm de largura.	15,71	455,59
6	45	UNIDADE	GUARDANAPOS DE PAPEL - PCT 50 UNIDADES Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 24 x 22 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	3,96	178,20
7	6	UNIDADE	PALITO ROLÇO DE MADEIRA Palito de dente de madeira; no formato roliço e pontiagudo; medindo 65x2,0mm; embalagem paliteiro de papelão c/ 200 unidades.	2,70	16,20
8	34	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO – 45 CM X 7,5 M Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 metros, largura 45 cm, aplicação rolo.	10,27	349,18
9	34	UNIDADE	PAPEL FILME – 28CM X 30M Rolo bobina plástico de filme pvc 28cm x 30 metros.	8,64	293,76
10	6	UNIDADE	PAPEL MANTEIGA ANTIADERENTE MULTIUSO Largura: 30 cm (pode variar conforme o fabricante), Comprimento: 3 metros, Material: Produzido em papel celulósico de alta qualidade. Revestido com camada antiaderente, geralmente à base de silicone, que evita a aderência de alimentos. Resistência ao calor: Suportando temperaturas de até 220°C, ideal para uso em fornos e micro-ondas. Podendo ser utilizado para assar, cozinhar no vapor, forrar formas, e até mesmo para o armazenamento de alimentos. Possuir resistência à umidade. Sem BPA: Fabricado sem substâncias químicas nocivas, seguro para uso alimentar. Rolo de papel manteiga envolto em filme plástico para proteção. Deve conter informações do produto e instruções na embalagem. Aplicações: Assar bolos, biscoitos, e pães. Preparar alimentos grelhados. Forrar bandejas para evitar sujeira e facilitar a limpeza.	9,20	55,20
11	110	UNIDADE	PAPEL TOALHA c/ 2 ROLOS Papel Toalha para Cozinha, medindo 22x20cm, folha dupla pacote com 2 rolos.	6,49	713,9
12	25	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO FUNDO DE 12 CM (TIPO CUMBUCA) – PCT COM 10 Prato plástico, tipo cumbuca, pacote com 10 unidades.	2,28	57,00
13	59	UNIDADE	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO RASO P/ SOBREMESA DE 15 CM – PCT COM 10 Prato de plástico, 15 cm, para sobremesas, pacote com 10 unidades.	2,23	131,57
14	12	UNIDADE	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 2 C/ 100 UNIDADES Papel mono na cor branca ideal para pipoca, excelente qualidade e resistência, fabricado diretamente a partir das fibras da celulose, uma matéria prima de alta qualidade, que proporciona ao papel uma textura mais lisa e um branco mais homogêneo. Dimensões: nº2: 8x15. Quantidade por pacote - 100 unidades Cor Branco Material Papel Mono 100% celulose.	13,57	162,84
15	94	UNIDADE	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 20X22 - 2 DOBRAS Características do produto papel toalha impacta com folhas práticas e modernas com alto poder de absorção e resistência os papéis não desmancham nas mãos. Especificações: 2 dobras, confeccionado com fibra celulósica de alta qualidade, embalagem: 1000 folhas, dimensões: 20x22cm.	30,97	2911,18
16	36	UNIDADE	ABSORVENTE HIGIÊNICO C/ ABAS, ANATÔMICO – 16 UNIDADES Absorvente higiênico íntimo, feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno.	11,53	415,08
17	96	UNIDADE	ALCOOL EM GEL 70º INPM – 1 LITRO Composição: álcool em gel 70º, benzoato de denatônio e água.	13,33	1279,68
18	12	UNIDADE	ALGODÃO HIDROLIFO BOLINHA - 50 G Com fibras de 100% algodão, alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejante óptico, corantes corretivos e quaisquer outros que possa agredir a pele. Excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. Modelo Bolinha - Para limpar a pele, aplicar remédios e de fácil armazenamento.	5,10	61,20



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



19	4	UNID ADE	ALGODÃO HIDROLFILO - ROLO 500 G Material absorvente, composto 100% de fibra de algodão, ideal para uso em curativos, limpeza e higiene de cor branca, alta absorção de líquidos, superfície suave, adequada para contato com a pele, livre de contaminantes e aditivos químicos, boa resistência à tração, permitindo o uso em curativos, com data de fabricação e validade no rótulo do produto e certificado pela ANVISA ou equivalente.	32,63	130,52
20	12	UNID ADE	CERA FRIA CORPORAL 12 FOLHAS DEPILATÓRIA Composição. Triethylene Glycol Rosinate, Glyceryl Rosinate, Silica, Polyethylene, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Tocopheryl Acetate, BHA, Parfum.	37,82	453,84
21	80	UNID ADE	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO – 400 ML Composição: Aqua, Cetearyl Alcohol, Paraffinum Liquidum / Mineral Oil, Behentrimonium Chloride, CI 77891 / Titanium Dioxide, CI 77491 / Iron Oxides, CI 15985 / Yellow 6, CI 19140 / Yellow 5, Chamomilla recutita Extract, Mica, Cocos nucifera Oil, Sodium Hydroxide, Helianthus annuus Seed Oil, Nelumbium speciosum Extract, Benzoic Acid, Linum usitatissimum Flower Extract, Isopropyl Alcohol, Caprylyl Glycol, Caprylic / Capric Triglyceride, Caramel, Gardenia tahitensis Flower Extract, Rosa canina Flower Extract, Bisabolol, BHT, Glycerin, Glycine soja Oil, Glyceryl Linoleate, Glyceryl Oleate, Glyceryl Linolenate, Parfum / Fragrance.	30,00	2400,00
22	24	UNID ADE	CREME DE PENTEAR PARA TODOS DOS TIPOS DE CABELO – 300ML composição: aqua, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, stearamidopropyl dimethylamine, shea butter cetyl esters, zeamays (corn) starch, parfum, methylchloroisothiazolinone (and) methylisothiazolinone, disodium edta, citric acid, cocos nucifera oil, panthenol, tocopheryl acetate, butylphenyl methylpropional, linalool.	14,14	339,36
23	72	UNID ADE	CREME DENTAL ANTICARIES COM FLUOR – 90G Creme dental com flúor ativo + cálcio, formulado com micropartículas polidoras, que deixam os seus dentes mais limpos, fortes e protegidos. Composição: calcium carbonate/carbonato de cálcio aqua/água glycerin/glicerina sodium lauryl sulfate/laurilsulfato de sódio aroma sodium monofluorophosphate/monofluorofosfato de sódio (1450 ppm de flúor) cellulose gum/goma de celulose tetrasodium pyrophosphate/pirofosfato de tetrasódio sodium bicarbonate/bicarbonato de sódio benzyl alcohol/ álcool benzílico sodium sacarine/sacarina sodium hydroxide/hidróxido de sódio limonene/limoneno.	5,92	426,24
24	50	UNID ADE	CREME DENTAL ANTICARIES COM FLUOR ATIVO INFANTIL – 50G Sorbitol, aqua, hydrated silica, sodium lauryl sulfate, PEG-12, cellulose gum, aroma, sodium fluoride, sodium saccharin, CI 16035.	6,63	331,50
25	24	UNID ADE	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROL-ON (FEMININO) – 50 ML Feminino, sem perfume, composição: aqua, aluminum chlorohydrate, glycerin, helianthus annuus seed oil, steareth-2, parfum, steareth-20, disodium edta, pentaerythrityl tetra-di-t-butyl hydroxyhydrocinnamate, alpha- isomethyl ionone, benzyl benzoate, benzyl salicylate, citronellol, eugenol, geraniol, hexyl cinnamal, hydroxycitronellal, linalool, embalagem de plástico.	9,69	232,56
26	24	UNID ADE	DESODORANTE ATITRANSPIRANTE ROL-ON (MASCULINO) – 50 ML Masculino sem perfume, composição: aqua, aluminum chlorohydrate, glycerin, helianthus annuus seed oil, steareth-2, parfum, steareth-20, disodium edta, pentaerythrityl tetra-di-t-butyl hydroxyhydrocinnamate, ALPHA- isomethyl ionone, benzyl benzoate, benzyl salicylate, citronellol, eugenol, geraniol, hexyl cinnamal, hydroxycitronellal, linalool, embalagem de plástico.	8,18	196,32
27	20	UNID ADE	ESCOVA DENTAL ADULTA - MACIA Com Cerdas macias, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm com registro na anvisa e de acordo com a legislação pertinente; indicação adulta (14-01-0257).	4,49	89,80
28	40	UNID ADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, com cabo monoangulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação, cerdas em duas cores com 30 tufo, selo da associação brasileira de odontologia, comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5, embalada em saco plástico lacrado com registro na anvisa e de acordo com a legislação pertinente; (14-01-0258)	5,16	206,40
29	40	UNID ADE	ESPONJA DE BANHO DUPLA FACE Esponja para banho indicada para o uso diário; para limpeza profunda e massagear a pele sem agredi-la, removendo as impurezas e células mortas, além de deixar a pele mais macia.	4,19	167,60
30	10	UNID ADE	FIO DENTAL – 100 METROS Rolo com 100 metros, material fio texturizado, tipo regular, sabor neutro, características adicionais com flúor.	10,42	104,20



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



31	25	UNID ADE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "RN" PACOTE C/ 36 UNIDADES Fralda Descartável Infantil (Tamanho RN) - contendo 36 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito.	33,90	847,50
32	96	UNID ADE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "P" PACOTE C/ 30 UNIDADES Fralda Descartável Infantil (Tamanho P) - Para crianças até 6 kg - contendo 30 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito.	28,82	2766,72
33	144	UNID ADE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "M" PACOTE C/ 30 UNIDADES Fralda Descartável Infantil (Tamanho M) - Para crianças de 7 a 9 kg - contendo 30 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito.	28,33	4079,52
34	144	UNID ADE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "G" PACOTE C/ 46 UNIDADES Fralda Descartável Infantil (Tamanho G) - Para crianças de 9 a 12 kg - contendo 46 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito.	63,46	9138,24
35	50	UNID ADE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "XG" PACOTE C/ 40 UNIDADES Fralda Descartável Infantil (Tamanho XG) - Para crianças de 12 a 15 kg - contendo 40 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito.	59,11	2955,50
36	50	UNID ADE	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "XXG" PACOTE C/ 36 UNIDADES Fralda Descartável Infantil (Tamanho XG) - Para crianças acima de 15 kg - contendo 36 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito.	56,80	2840,00
37	6	UNID ADE	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO - 75 UNIDADES 75 unidades por embalagem, ponta 100% algodão puro, que proporciona suavidade e alta absorção, cabo feito de plástico ou papel, projetado para flexibilidade e resistência, dimensões de aproximadamente 15 cm (pode variar conforme o fabricante). Hastes projetadas para se adaptar a diferentes ângulos e facilitar o acesso em áreas difíceis. Hipoalergênicas, Indicadas para limpeza de ouvidos, aplicação de maquiagem, cuidados com ferimentos e outras necessidades de higiene. Caixa ou embalagem plástica, com fechamento seguro para manter a higiene. Em conformidade a padrões de qualidade e segurança de saúde, conforme regulamentação local.	5,72	34,32
38	12	UNID ADE	HIDRATANTE CORPORAL EM CREME PARA PELE NORMAL – 200 ML aqua, paraffinum liquidum, glycerin, isopropyl palmitate, cera microcristallina, peg-40 sorbitan perisostearate, polyglyceryl-3 diisostearate, prunus amygdalus dulcis oil, maris sal, magnesium sulfate, sodium citrate, citric acid, potassium sorbate, linalool, benzyl alcohol, geraniol, citronellol, butylphenyl methylpropional, alpha-isomethyl ionone, parfum, ethylhexylglycerin, não contém corantes, álcool etílico e ingredientes de origem animal.	12,68	152,16



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



39	144	UNID ADE	LENÇO UMEDECIDO PACOTE COM 96 UNIDADES Composição: Aqua, propylene glycol, inulin, sodium benzoate, polysorbate 20, caprylyl glycol, lactic acid, perfume, aloe barbadensis leaf juice.	18,29	2633,76
40	55	UNID ADE	SABONETE EM BARRA - 90 gramas Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 90 gramas.	2,15	118,25
41	48	UNID ADE	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO – 400ML composição: Aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide DEA, decyl glucoside, cocoamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, perfume (fragrance), PEG-150 distearate, etidronic acid, citric acid, DMDM hydantoin, tetrasodium EDTA, EDTA, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, disodium phosphate, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, Cl 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, Cl 15510, geraniol, hexyl cinnamal.	30,04	1441,92
42	72	UNID ADE	SABONETE LIQUIDO P/ MÃOS – 500ML composição: aqua (water), disodium edta, glycerin, lecithin, citric acid, ammonium, laureth sulfate, ammonium lauryl sulfate, cocamidopropyl betaine, bht, cocamide dea, laureth-2, glycol stearate, sodium laureth sulfate, dmdm hydantoin, lodopropynyl, butylcarbamate, eugenia edulis fruit juice, perfume (fragrance), tea- lauryl sulfate, polyquaternium-10	10,96	789,12
43	30	UNID ADE	SABONETEIRA DE PLÁSTICO Saboneteira plastica, com cores variadas e vedação eficiente, comprimento de 11 cm largura de 8 cm e altura de 4 cm. Armazenar o sabonete, mantendo o inteiro e sem riscos de aberturas.	4,44	133,2
44	12	UNID ADE	SHAMPOO INFANTIL DE GLICERINA – 400 ml Composição: Água purificada, cocoamidopropilbetaína, decil glicosídeo, cocoil isetonato de sódio, polissorbato 20, diestearato de PEG-150, glicerol, ácido cítrico, benzoato de sódio, metil cocoil taurato de sódio, fragrância, edetato dissódico, poliquatérnio-10.	25,50	306,00
45	60	UNID ADE	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS – 400 ml Para todos os tipos cabelos normais - Frasco de no mínimo 300 ml - Composto por água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sódio, álcoolbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio- 7, edtatetrassódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (glucine soja), efigolípido, tocoferol e pantenol.	31,43	1885,80
46	235	UNID ADE	PAPEL HIGIENICO – PACOTE COM 8 ROLOS Composição: 100% de fibras naturais informação adicional: com 8 rolos de papel higiênico folha dupla de 30m x 10cm cada.	12,51	2939,85
47	6	UNID ADE	BOBINA PICOTADA SACO PLÁSTICO Para acondicionar alimentos, 25 cm x 35 cm reforçado para 3 kg, peso do rolo 1 kg	31,31	187,86
48	4	UNID ADE	COADOR DE CAFÉ DE PANO 15 CM COM CABO - 100% ALGODÃO Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira de pinus (reflorestada). Flanela 100% algodão.	11,49	45,96
49	75	UNID ADE	PANO DE COPA ATOALHADO FELPUDO – 40X60 Panos De Prato Copa Cozinha Felpudo	14,11	1058,25
50	48	UNID ADE	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE - CAIXA COM 100 UNIDADES Luva de Vinil Transparente Caixa c/100 Unidades - Ambidestra, de Uso único, produto isento de latex, Composição: 100% hipoalergênica e atóxica, acabamento Interno PU Coated, não contenha látex natural, ou aditivos tóxicos (DOP ou DEHP), não estéril, zero risco de alergia e toxicidade.	29,11	1397,28
51	70	UNID ADE	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL – 50 UNIDADES Camada externa: TNT 20g/m ² 100% Polipropileno, Camadas interna compactadas: TNT 40g/m ² 100% Polipropileno, sendo: 1. Spunbound, 2. Spunbound, 3. Meltblown, 4. Meltblown, 5. Spunbound (SSMMS); Alça de fixação elástica recoberta em algodão; Clip nasal de arame em aço encapado de PVC, chato, de 3,7mm de largura e com 10cm a 15cm de comprimento; Fabricação por soldagem ultrassônica; Eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) >95%; Eficiência de filtragem de partículas (EFP) >98%.	22,83	1598,10
52	27	UNID ADE	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL INFANTIL – 50 UNIDADES Camada externa: TNT 20g/m ² 100% Polipropileno, Camadas interna compactadas: TNT 40g/m ² 100% Polipropileno, sendo: 1. Spunbound, 2. Spunbound, 3. Meltblown, 4. Meltblown, 5. Spunbound (SSMMS); Alça de fixação elástica recoberta em algodão; Clip nasal de arame em aço encapado de PVC, chato, de 3,7mm de largura e com 10cm a 15cm de comprimento; Fabricação por soldagem ultrassônica; Eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) >95%; Eficiência de filtragem de partículas (EFP) >98%.	19,56	528,12
53	12	UNID ADE	TOUCA DESCATÁVEL TNT BRANCA Touca descartável TNT branca 10 gramas, com 100 unidades.	17,56	210,72
54	3	UNID ADE	LUVAS PARA LIMPEZA “G” Par de luvas tamanho “G”, borracha de latex natural, com superfície externa antiderrapante.	9,18	27,54
55	3	UNID ADE	LUVAS PARA LIMPEZA “M” Par de luvas tamanho “M”, borracha de latex natural, com superfície externa antiderrapante.	9,18	27,54



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



56	6	UNID ADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9 - 500 ML Solução salina estéril, concentração de 0,9% de cloreto de sódio (NaCl), água purificada, Uso: Hidratação e reidratação, irrigação de feridas, limpeza de mucosas, diluição de medicamentos para administração intravenosa. Frasco de 500 ml, geralmente em plástico ou vidro, com fechamento seguro para manter a esterilidade. Informações claras na embalagem sobre composição, data de validade e condições de armazenamento. Atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas por órgãos reguladores de saúde, como ANVISA (Brasil).	7,85	47,10
57	12	UNID ADE	BALÃO BEXIGA Nº 8 COM 50 UNIDADES Balão de festa em látex colorido e liso, acondicionado em saco plástico transparente lacrado contendo 50 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	16,19	194,28
58	12	UNID ADE	BALÃO BEXIGÃO Nº 25, 1 UNIDADE Balão de festa em látex colorido e liso, acondicionado em saco plástico transparente lacrado contendo 1 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras e dados de identificação do fabricante.	21,08	252,96
59	12	UNID ADE	FORMINHA DE PAPEL P/ DOCINHOS Nº 6 BRANCO - PCT 200 UNIDADES 2 Pacotes com 100 forminhas nº6	5,16	61,92
60	4	UNID ADE	SAQUINHO LEITOSO 15X10 CM PARA HOT DOG C/ 100 UNIDADES Pacote de sacos plásticos para Hot Dog Doguinho com 100 unidades. Descrição: Material: Plástico Cor: Branco leitoso Quantidade: 100 unidades.	40,00	160,00
61	16	UNID ADE	SACOS DECORADOS PARA DOCES 15X22 CM - 100 UNIDADES Fabricados em polipropileno (PP) ou polietileno (PE), proporcionando resistência e flexibilidade. Decorados com impressão em cores, que pode incluir designs variados, como temas festivos, florais ou geométricos. Sacos geralmente transparentes, permitindo que os doces sejam visíveis. De alta durabilidade e resistência a rasgos e perfurações. Fabricados com materiais atóxicos e apropriados para uso em contato com alimentos. Possibilidade de fechamento com fita adesiva, laço ou nó, garantindo a frescura dos doces. Ideal para embalar doces, chocolates, biscoitos, guloseimas e pequenas lembranças. Amplamente utilizado em festas, eventos, e como embalagem para vendas em lojas de confeitaria. Os sacos são frequentemente acondicionados em pacotes ou caixas, protegidos para evitar danos durante o transporte.	32,51	520,16
62	12	UNID ADE	VELA DE ANIVERSÁRIO Vela de aniversário de idade para festa com glitter de cores e números variados, composição: Parafina, fio de algodão, corante atóxico, magnésio, metálico e glitter.	8,62	103,44
63	144	UNID ADE	AGUA SANITARIA C/ CLORO ATIVO – 2 LITROS Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. produto à base de cloro.	8,47	1219,68
64	72	UNID ADE	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM – 1 LITRO Composição: álcool etílico 70°, benzoato de denatônio e água	11,25	810,00
65	48	UNID ADE	AMACIANTE DE ROUPAS – 2 LITROS Amaciante de roupa tradicional, aspecto físico líquido viscoso, perfumado, frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Composição: dialquiloxietil hidroxietil metil amônio metil sulfato, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservantes, fragrância, corantes e água.	7,81	374,88
66	8	UNID ADE	BORRACHA DE RODO DE ALUMINIO - REFIL DE 40 CM Refil de Borracha para Rodo Alumínio 40cm	6,37	50,96
67	6	UNID ADE	BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM GATILHO 300 ML Fabricado em plástico PET ou PVC de alta resistência, que proporciona durabilidade e leveza. Altura: Aproximadamente 25 cm (pode variar conforme o design) Diâmetro: Aproximadamente 7 cm (na parte mais larga) Gatilho Ergonômico: Design confortável que permite um acionamento suave e eficiente. Válvula Ajustável: Permite regular a intensidade do jato, podendo ser ajustado para névoa fina ou jato concentrado. Bico Antivazamento: Evita o desperdício de líquido, mantendo a área de uso limpa. Transparente: Corpo transparente ou translúcido, facilitando a visualização do nível do líquido. Ideal para aplicações de limpeza, cuidados com plantas, umidificação de ambientes e aplicações em beleza (como borrifadores para cabelo). Podendo ser utilizado com água, soluções de limpeza e produtos de cuidados pessoais, desde que compatíveis com o plástico. Os borrifadores são frequentemente embalados individualmente ou em caixas com múltiplas unidades, protegidos para evitar danos durante o transporte.	8,82	52,92
68	6	UNID ADE	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA MADEIRA – 500ML Cera líquida incolor de autobrilho desenvolvida especialmente para proteger e tratar pisos em madeira, tábua corrida e taco. Dispensa enceradeira e forma um filme transparente e protetor adequado às características naturais da madeira.	13,66	81,96
69	12	UNID ADE	DESENGORDURANTE P/ COZINHA– 500ML Para limpeza em geral, baixa alcalinidade com ação desengordurante, concentrado de alto rendimento, indicado para limpeza de superfícies de alumínio, boa formação de espuma, não ataca a superfície dos equipamentos tratados, limpeza de painéis, pisos, azulejos e outras superfícies que acumulam gorduras e demais sujidades de cozinha.	8,90	106,80
70	60	UNID ADE	DESINFETANTE PERFUMADO – 2 LITROS Desinfetante aspecto físico líquido de 2 litros, composição: tensoativo catiônico, sequestrante,	10,96	657,60



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



			conservante, opacificante, atenuador de espuma, contralador de ph, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%.		
71	24	UNID ADE	DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL – 1 LITRO Tipo lysoform, bruto, bactericida, germicida e fungicida, a base de cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio/ cloreto de didecil dimetil amônio, com a seguinte composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo.	12,20	292,80
72	12	UNID ADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE – 360 ML Composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. Informação adicional: perfume e elimina odores* - aerossol fragrância flores de jasmim delicadas e exclusivas fragrâncias para refrescar o ar de sua casa, criando um ambiente suavemente perfumado, banheiro, peixe, alho, animais domésticos, mofo cigarro, suor.	16,49	197,88
73	254	UNID ADE	DETERGENTE LIQUIDO DE COCO – 500ML Detergente líquido biodegradável de coco para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água.	2,86	726,44
74	38	UNID ADE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – PACOTE 60G COM 8 UNIDADES Carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g.	3,17	120,46
75	100	UNID ADE	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO – 99X69X19MM Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo.	2,55	255,00
76	18	UNID ADE	FLANELA AMARELA DE MICROFIBRA Composta por microfibras, geralmente uma mistura de poliéster e poliamida (nylon). Alta densidade de fios que proporciona uma textura suave e altamente absorvente. Tamanho padrão: 40 cm x 40 cm (ou outras dimensões, conforme o fabricante). Alta Absorção. Propriedades que permitem a secagem rápida, evitando a formação de mofo. Superfície suave que não riscas superfícies delicadas, ideal para limpeza de vidros, telas e superfícies brilhantes. Antiestático: Ajudando a repelir poeira e sujeira, reduzindo a necessidade de limpezas frequentes. Ideal para limpeza de superfícies, polimento de carros, cuidados com a casa e equipamentos eletrônicos. Podendo ser utilizada em seco ou levemente umedecida, dependendo da aplicação. Embalagem em pacotes individuais ou conjuntos, protegidos para evitar danos durante o transporte.	4,45	80,10
77	9	UNID ADE	INSETICIDA MULTI INSETOS – 300 ML Composição: tetrametrina 0,35%, d-fenotrina 0,125%, d-aletirina 0,10%, mascarante, solvente, anti-oxidante e propelentes.	19,40	174,60
78	12	UNID ADE	LIMPADOR DILUIVEL LIMPEZA PESADA – 500ML Composição: aminia quaternária etoxilada de côco, nonilfenol etoxilado, agente anti - redepositante, alcalinizante, alquil glicol conservante, espessante, perfume, corante e água.	8,36	100,32
79	78	UNID ADE	LIMPADOR MULTI-USO TRADICIONAL – 500 ML Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação adicional: pias de cozinha, fogões, pias de banheiro, geladeiras, etc. - fragrância original cheirinho de limpeza.	5,89	459,42
80	36	UNID ADE	LIMPADOR PERFUMADO– 500 ML Composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	6,45	232,2
81	16	UNID ADE	LUSTRA MOVEI – 200 ML Composição: cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante, perfume e veículo.	10,00	160,00
82	52	UNID ADE	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO Qualidade Premium, 100% algodão, Grande: 40cm x 60cm, Ótima absorção, Malha dupla em formato de saco, Alvejado. O tecido pode ser tratado para aumentar a resistência e a durabilidade, especialmente em ambientes de limpeza intensa. Tamanho padrão: 40 cm x 60 cm (ou conforme especificado pelo fabricante). Alta Absorção: Capacidade superior de absorção de líquidos, ideal para a limpeza de pisos. Propriedades que permitem a secagem rápida, evitando a formação de odores e mofo. Resistente a múltiplas lavagens sem perda significativa de qualidade. Leve e fácil de usar. Indicado para limpeza de pisos, azulejos e superfícies diversas. Pode ser utilizado em seco para remoção de poeira ou umedecido para limpeza mais profunda.	7,90	410,80
83	15	UNID ADE	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS - KIT C/ 12 UNIDADES Pregador de madeira para roupas, fabricado em madeira de alta qualidade (preferencialmente pinus ou material similar), com mola metálica de boa resistência e acabamento adequado para uso prolongado. O pregador deve ser projetado para proporcionar uma fixação eficiente e segura de roupas em varais, fios ou outros suportes de secagem.	5,60	84,00
84	4	UNID ADE	RODO DE ALUMINIO COM CABO 40 CM Rodo Alumínio para Chão 40cm 1,5m. Rodo com durabilidade, grande desempenho e uma boa performance na hora da limpeza. Com design e borrachas diferenciados a linha oferece diversas alternativas para o uso. Ideal para a limpeza e manutenção do piso, aplicação de produtos de limpeza.	55,52	222,08



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



85	3	UNID ADE	RODO ESFREGÃO ABRASIVO - ESPONJA LAVA PISO - LAVA AZULEJO C/ CABO Esponja abrasiva, com textura que proporciona maior eficiência na remoção de sujeira. Aproximadamente 30 cm de largura (pode variar conforme o fabricante). Cabo de Plástico ou metal (como alumínio ou aço inox), dependendo do modelo, de aproximadamente 120 cm a 150 cm, projetado para uso confortável e ergonômico. Acabamento: Superfície antiderrapante para melhor manuseio. Formato: Cabeça do esfregão projetada para alcançar cantos e áreas de difícil acesso. Compatibilidade: Adequado para uso em diferentes tipos de pisos, incluindo cerâmica, porcelanato e vinílico. Fácil Limpeza: Esponja pode ser lavada ou substituída, conforme necessário. Resistência: Material abrasivo resistente ao desgaste e à ação de produtos de limpeza.	41,25	123,75
86	23	UNID ADE	SABÃO BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 180g cada.	17,85	410,55
87	122	UNID ADE	SABÃO EM PÓ – 800 gramas Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 800 gramas.	10,32	1259,04
88	12	UNID ADE	SABÃO LÍQUIDO – 3 litros Composição: água, ingredientes ativos edta, sulfossuccinato de sódio, fosfato monossódico, coco dietanolamida, cloreto de sódio, uréia, formol, copolímero acrílico, perfume, corante ci45100 e hidróxido de sódio.	31,16	373,92
89	24	UNID ADE	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS DELICADAS - 1 LITRO Mistura de surfactantes aniônicos e não iônicos, projetados para limpeza suave. Agentes Aditivos: Podem incluir enzimas, agentes de amaciamento e estabilizantes, pH geralmente entre 6,5 e 7,5, ideal para preservar as fibras delicadas. Fragrância com essência suave, sem ingredientes agressivos. Fórmula Suave: Desenvolvido para ser seguro em tecidos delicados como seda, lã e sintéticos. Eficácia: Remove manchas sem danificar as fibras, mantendo a cor e a textura original. Biodegradável: Componente ambientalmente responsável, reduzindo o impacto ambiental. Certificações Conformidade: Atende a normas de segurança e qualidade estabelecidas por órgãos reguladores de saúde e meio ambiente.	21,41	513,84
90	134	UNID ADE	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO – 30 LITROS - PCT C/ 30 UNIDADES Pacote com 30 unidades. Composição: 80% polietileno a. d., 15% polietileno b.d.l., 05% pigmento, dimensões: 59cm x 62 cm	13,00	1742,00
91	134	UNID ADE	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO – 100 LITROS - PCT C/ 15 UNIDADES Pacote com 15 unidades composição: 80% polietileno a. d., 15% polietileno b.d.l., 05% pigmento, dimensões: 75 x 105 cm	29,52	3955,68
92	7	UNID ADE	VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon multiuso V35, cabo: madeira, comprimento Cabo: 1,20 m, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	21,74	152,18
93	6	UNID ADE	BICO DE MAMADEIRA DE 125 ML. SILICONE ANTI COLICA Com design ergonômico e fluxo controlado, silicone médico, livre de BPA (Bisfenol A) Capacidade para mamadeira de 125 ml, formato anatômico, imitando o formato do seio materno, disponível em fluxo lento, médio e rápido, adequado para diferentes idades e necessidades do bebê, de cor transparente, alta flexibilidade e suavidade, proporcionando conforto ao bebê, alta resistência a temperaturas extremas e produtos de limpeza, fácil de limpar, podendo ser esterilizado em água fervente ou autoclave, produto certificado conforme normas de segurança para produtos infantis (ex: ANVISA, ASTM, EN 14350).	53,61	321,66
94	4	UNID ADE	BICO DE MAMADEIRA SILICONE ORTODONTICA Livre de BPA, livre de ftalatos, formato ortodontico, rojetado para imitar a forma natural do mamilo materno, promovendo uma sucção saudável e ajudando a prevenir problemas de alinhamento dentário, disponível em diferentes tamanhos e fluxos (fluxo lento, médio e rápido) para atender às necessidades de bebês de diferentes idades e estágios de desenvolvimento, de fácil limpeza podendo ser esterilizado em água fervente ou em estufas de esterilização, garantindo a higiene adequada.	11,50	46,00
95	12	UNID ADE	CHUPETA DE 100% SILICONE LIVRE DE BPA TAMANHO 1 - DE 0 A 6 MESES Com ventilação extra para permitir que a pele do bebê respire e bordas arredondadas que possibilitam uma melhor acomodação no rosto; bico com formato anatômico em silicone macio e flexível; argola ideal para anexar o prendedor de chupeta, evitando a perda; Chupeta livre de Bisfenol-A e indicada para bebês de 0 a 6 meses.	25,79	309,48
96	12	UNID ADE	CHUPETA DE 100% SILICONE LIVRE DE BPA TAMANHO 2 - DE 6 A 18 MESES Com ventilação extra para permitir que a pele do bebê respire e bordas arredondadas que possibilitam uma melhor acomodação no rosto; bico com formato anatômico em silicone macio e flexível; argola ideal para anexar o prendedor de chupeta, evitando a perda; Chupeta livre de Bisfenol-A e indicada para bebês de 6 a 18 meses.	26,54	318,48
97	12	UNID ADE	CHUPETA DE 100% SILICONE LIVRE DE BPA TAMANHO 3 - A PARTIR DE 18 MESES Com ventilação extra para permitir que a pele do bebê respire e bordas arredondadas que possibilitam uma melhor acomodação no rosto; bico com formato anatômico em silicone macio e flexível; argola ideal para anexar o prendedor de chupeta, evitando a perda; Chupeta livre de Bisfenol-A e indicada para bebês a partir 18 meses.	77,03	924,36



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe



98	6	UNID ADE	MAMADEIRA 125ML BICO DE SILICONE RECEN NASCIDO Mamadeira 125ml bico Anti Cólica – RN Com Bico N. 1, 0m+ para bebês Recem Nascidos, bico com design de espiral interno, sendo mais exível, que imita o bico do seio – Com válvula dupla que reduz a cólica e o desconforto ventilando ar para dentro da mamadeira em vez da barriga do bebê. – Isenta de bisfenol (polipropileno). Poucas peças para uma montagem prática e rápida. – Formato Ergonômico, fácil de segurar em qualquer direção até mesmo para as mãozinhas do bebê: garantindo mais conforto.	101,00	606,00
99	6	UNID ADE	MAMADEIRA 260ML BICO DE SILICONE Mamadeira 260ml bico Anti Cólica – Bico flexível e macio feito em silicone isento de odor e sabor, oferecendo uma amamentação mais confortável que e facilita a pega correta do bebê. Formato ondulado, permitindo ao bebê segurar facilmente em qualquer direção. Apenas 4 peças para uma montagem simples, rápida e de fácil limpeza. Bico largo em forma de seio com design em espiral flexível e pétalas confortáveis, permite uma pega natural que facilite a combinação da amamentação com a mamadeira.	98,00	588,00
TOTAL					71690,00

Valor Total da Ata de Registro R\$ 71690,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será: Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DA ATA E DOS PRAZOS DE ENTREGA

4.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 – Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior, deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

4.3 - Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada pelo órgão responsável ao DETENTOR 'Autorização de Fornecimento' por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e **efetuar a entrega dos itens no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, nos locais indicados nos Termos de Referência, contados do envio/recebimento do e-mail, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 e nesta ATA.

4.3.1 - Cada 'Autorização de Fornecimento' a ser emitida conterá no mínimo:

- Objeto da Ata de Registro de Preços;
- Número do Registro de Preços;
- Valor da Ordem de Fornecimento;
- Prazo de Entrega;
- Local da Entrega;
- Descrição e quantificação do(s) bem(ns); e
- Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

4.3.2 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

4.3.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;
- Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

4.3.2.2 - Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

4.3.2.3 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

4.3.2.4 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem



interrompe a contagem do prazo de entrega.

4.3.3 - No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) - A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

b.1) - Se o detentor incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a detentora da ata notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

4.4 - Para eventual aquisição de forma parcelada será firmado instrumento contratual entre o órgão responsável e a empresa detentora da Ata, o qual estará devidamente acompanhado do cronograma de entrega dos itens bem como conterá as demais condições de execução.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo órgão responsável, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

5.2 – Os locais e demais condições para entrega dos materiais estão definidos no termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

6.1 - Os valores para pagamento das futuras aquisições onerarão os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

6.1.1 - Serão indicados em cada contrato ou documento equivalente quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

6.2 – O pagamento das futuras aquisições será efetivado em até 10 (dez) dias úteis contado do adimplemento das obrigações previstas no edital e termo de referência, após devidamente atestada pela unidade gestora, bem como instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório.

6.2.1 – O pagamento será efetivado pela Tesouraria do órgão responsável através de depósito em conta bancária da DETENTORA.

6.2.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como a falta do cumprimento de alguma das obrigações previstas no item 7.2, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

6.2.3 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ‘pro rata tempore’.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 - A Fundac realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, se houver outros fornecedores para o respectivo item.

§ 3º No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao órgão gerenciador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

7.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Fundac, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo os registros aos demais fornecedores.

7.6 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

8.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

8.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

8.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

9.2 - indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.



- 9.3 - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.4 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.5 - receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.
- 9.6 - decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessárias a comprovação da vantajosidade.
- 9.7 - acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.
- 9.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.
- 10.2 - formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Fundac
- 10.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por funcionários especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 10.5 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 10.6 - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

- 11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 11.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 11.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 11.3 - Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

- 12.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.
- 12.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar,



desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - Fica designado o servidor, Raniere Nogueira dos Santos, assessora técnica, responsável pelo Setor do SAICA e Espaço de Convivência/Oficinas, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Fundac a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Fundac e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da localidade da Fundac, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Ubatuba, 12 de fevereiro de 2025

Iris Netina Marins
Diretora da FUNDAC

Empresa: **Ubadesklimp Comercial Distribuidora Ltda**
CPNJ nº : **03.360.968/0001-02**
Repr. Empresa: **ADEMAR CESAR FERNAINE**
CPF nº **206.686.008-53**

Testemunhas :

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
Capital do Surfe

